

1 Às dezessete horas do dia **vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito**, na sala doze,
2 das dependências da Faceli, estiveram reunidos a Diretora Acadêmica da Faceli e
3 Presidente do CONSUP, **Renata Alves Batista Basso**, a Presidente da Faceli e Vice-
4 Presidente do CONSUP, **Jussara Carvalho de Oliveira**, o representante interino do
5 Corpo Discente, **João Carlos Souza Filho**, os representantes dos Docentes, **Ludimila**
6 **Caliman Campos**, **Tiago Cação Vinhas**, **Rodrigo Santos Neves**, **Fábio Tavares**,
7 **Marcela Rubia Tozato Daltio**, **Antônio Cesar Machado da Silva**, **Márcia Perini Valle**,
8 **Marcos Rodrigues Saúde** e **Poliana Bernabé Leonardeli**; a representante Técnica
9 Administrativa **Elaine Cordeiro do Nascimento**; a Representante da Comunidade **Ana**
10 **Maria Paraíso Dalvi**. Usando da palavra, a Diretora Acadêmica e Presidente do
11 CONSUP agradeceu a presença de todos, declarou aberta a sessão iniciando-a com:
12 *1) Cerimônia de Colação de Grau Especial*: Como previsto em Calendário, a Presidente
13 procede com o Ato Solene e concede grau aos acadêmicos: **Direito**: Marco Antônio
14 Dantas Lima; **Pedagogia**: Rodrigo Cesconetto e **Administração**: Aryslane Aparecida
15 Barros. Encerrada a Cerimônia, a Presidente passa a cumprir a pauta. *2) Aprovação da*
16 *Ata da Reunião datada de 11/06/2018*: Sobre o item em questão, a Presidente pede
17 para dispensar a leitura, uma vez que os membros já haviam recebido o documento por
18 e-mail e solicita a manifestação dos conselheiros que a aprovam por unanimidade.
19 Dando prosseguimento, a Presidente do CONSUP solicita que antes de passar para o
20 próximo item da pauta, que sejam tratados dois assuntos de Expediente: **1º -**
21 **Arredondamento de Notas**: Sobre este ponto, Renata esclarece que o Regimento
22 Geral da Faceli não prevê o arredondamento de notas que vem sendo praticado a
23 algum tempo na instituição e solicita que o Conselho discorra sobre o assunto e vote
24 por fazer cumprir o que determina Regimento Geral sobre essa questão e que o
25 mesmo, se aprovado, seja cumprido a partir do próximo semestre letivo. Os membros
26 emitiram suas opiniões e foi aberta a votação: com 10 votos a favor e 02 votos contra,
27 fica determinado que a Faceli fará cumprir o Regimento Geral, não admitindo
28 arredondamento de notas e o fazendo cumprir a partir do semestre 2019/01, para que
29 desse modo, os alunos sejam devidamente informados. Após votação, a presidente
30 apresenta o segundo item de Expediente: **2º - Disciplinas Optativas do Curso de**
31 **Direito**, demanda elencada por alunos que tiveram um Requerimento indeferido pela
32 Direção Acadêmica. O Representante Discente Interino João Carlos pede a inclusão
33 da discussão por se tratar de um assunto que tem sido muito questionado pelos alunos
34 do Curso de Direito. Após manifestação de alguns membros, decidiu-se fazer uma
35 consulta formal ao Conselho Estadual de Educação e à UFES, para fundamentar a
36 decisão do CONSUP. Desse modo, fez-se cumprir o próximo item de pauta. *3) Análise*
37 *e Aprovação de Regulamentos (Regulamento do NPJ)*. A Presidente do CONSUP
38 passa a palavra para o Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas Sr. Tadeu
39 Scaramussa, para que fundamente algumas considerações. A Vice-Presidente Jussara
40 faz uso da palavra para considerar pontos que foram alterados e os esclarece sem que
41 haja divergências de opiniões. O membro Tiago Cação faz algumas ponderações que

ATA DA REUNIÃO DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DA FACELI – 28/08/2018

42 são devidamente discutidas e aceitas pelos membros. A Presidente do CONSUP faz
43 uso da palavra para conduzir a votação de aprovação do Regulamento. Assim sendo,
44 por unanimidade, os membros presentes aprovam o Regulamento do NPJ do Curso de
45 Direito mediante realização das alterações discutidas e deliberadas. Diante do
46 adiantado da hora, a Presidente solicita agendamento de Reunião Extraordinária para
47 tratar sobre os pontos de Pauta que não foram deliberados. Não havendo mais nada a
48 tratar, eu, **Renata Alves Batista Basso**, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos
49 demais presentes assinada, para que produza os efeitos legais e ficando deliberado
50 que a próxima reunião extraordinária do CONSUP acontecerá numa terça-feira
51 atendendo à solicitação por parte dos membros de alternância dos dias da semana. -
52 Linhares, 28 de agosto de 2018.

53

Renata Alves Batista Basso Presidente	
Jussara Carvalho de Oliveira Vice-Presidente	
Ana Maria Paraíso Dalvi Representante da Comunidade	
João Carlos de Souza Filho Representante do Corpo Discente	
Marcos Rodrigues Saúde Representante do Corpo Docente	
Marcela Rubia Tozato Daltio Representante do Corpo Docente	
Ludimila Caliman Campos Representante do Corpo Docente	
Fábio Tavares Representante do Corpo Docente	
Tiago Cação Vinhas Representante do Corpo Docente	
Márcia Perini Vale Representante do Corpo Docente	
Rodrigo Santos Neves Representante do Corpo Docente	
Poliana Bernabé Leonardeli Representante do Corpo Docente	
Antônio Cesar Machado da Silva Representante do Corpo Docente	
Joana Lúcia Alexandre de Freitas Representante do Corpo Docente	

Elaine Cordeiro do Nascimento Representante do Técnico Administrativo	
---	--

54